



PORTARIA Nº. 3.356/2015

Nomeia Comissão de Tomadas de Contas Especial e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando o disposto e pareceres exarados no processo Administrativo nº. 007515/2013 e 006430/2014;

Considerando Ofício 001518/2014/SNSA/MCIDADES;

Considerando por fim, a obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além dos princípios éticos e morais que norteiam a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Laélcio de Souza, Maria da Glória de Paula e Abel Vieira Mendel Filho, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial do Município de Alegre.

Art. 2º - Ficam desde já autorizados, os membros da Comissão Especial a inquirição de servidores públicos, dentro ou fora do horário de trabalho, além do livre acesso às documentações existentes nos diversos departamentos que possuam relação com a Tomada de Contas.

Art. 3º - Os servidores designados por força desta Portaria, poderão dedicar-se aos trabalhos o tempo que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.

Art. 4º - Concluído o procedimento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, este deverá ser encaminhado ao Controlador Geral do Município, para as medidas que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único – O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de agosto de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre